



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ-PA  
C.N.P.J-04.880.258 /0001-80  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 250/2020.**

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados, para provimento de cargos do quadro permanente, em obediência ao resultado final do Concurso Público nº 02 /2019 do Município de Maracanã-PA; Dispõe ainda sobre a habilitação documental e apresentação de exames médicos para fins de aptidão física e mental e das outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARACANÃ RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracanã-PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados, para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Maracanã-PA, os candidatos Classificados no Concurso Público Municipal nº 02/2019 na ordem constante no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Considerando o item 2 do Edital nº 02 /2019 e item 3 do edital nº 02 /2019, do concurso Público os candidatos convocados constantes no anexo I deste Decreto deverão apresentar obrigatoriamente na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, situada na Av. Magalhães Barata, s/nº, Bairro Centro, CEP N°68710000- Maracanã-PA Estado do Pará, pelo prazo de **30 dias úteis, a contar da data da publicação** das 08:00hs às 12:00hs,os documentos e exames médicos constantes do presente Decreto.

**Art. 3º** - Deverão ser apresentados, por todos os convocados, os seguintes documentos:

- I. Cópia autenticada da Carteira de Identidade
- II. Cópia autenticada do CPF;
- III. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- IV. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- V. Cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão do curso correspondente á escolaridade exigida conforme especificação constante do edital;
- VI. Cópia autenticada da inscrição em Conselho de Classe da respectiva atividade, quando for o caso;
- VII. Cópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e / ou dependentes se houver
- VIII. Comprovante de votação na última Eleição;
- IX. Cópia do comprovante de residência;
- X. Cópia do certificado do reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- XI. Cópia do cadastramento do PIS /PASEP (se tiver);
- XII. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, estadual ou Municipal;
- XIII. 02 (duas) Fotos fotografias tamanho 3x4 coloridas e recentes;
- XIV. Declaração de bens (próprio punho) positiva ou negativa, podendo ser substituída por cópia da Declaração do imposto de renda;
- XV. Declaração (próprio punho) de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa, incluindo a carga horária;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ-PA  
C.N.P.J-04.880.258 /0001-80  
GABINETE DA PREFEITA

- XVI. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Estadual, podendo ser emitida pela internet.  
XVII. Certidão Negativa fornecida pela justiça Federal podendo ser emitida pela internet;

§ 1º - Em atenção ao item 3.2 do Edital do Concurso Público 02 /2019, a não apresentação de qualquer dos documentos elencados neste Decreto, bem como a inexistência das Declarações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

**Art. 4º Deverão ser apresentadas por todos os convocados, os seguintes exames médicos;**

- I. Hemograma Completo, Glicemia em jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, TGP e TGO, Triagem sanguínea e fator RH;
- II. Urina tipo 1;
- III. Raio x da coluna com Laudo Médico;
- IV. Laudo Médico comprovatório de necessidade especial, se inscrito como PcD;

**Art. 5º** Todos os exames médicos apresentados deverão ser originais, para serem arquivados, caso apto convocados, em pasta funcional. Em hipótese alguma serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como os laudos médicos devem estar assinados e no carimbo deverá constar a especialidade médica, com o respectivo nº de registro do profissional.

§ 1º - Os Convocados deverão realizar os exames em clínicas hospitalares (públicas ou particulares e demais laboratórios de quaisquer localidades).

§ 2º - serão aceitos exames que tenham sido realizados anteriormente, dentro do prazo de 90(noventa) dias anteriores à data de apresentação dos mesmos.

§ 3º - Os exames médicos, sem exceção, serão avaliados pela comissão médicas do Município que, após análise dos mesmos, **declarará a aptidão ou não aptidão do convocado**, mediante emissão de laudo pericial.

§ 4º -A inaptidão física e / ou mental para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público.

§ 5º - Os documentos serão entregues pelos convocados, na ordem definida nos art. 3º e 4º deste Decreto, não sendo permitidas a ausência ou substituição de documentos ou de exames por outros, mesmo que similares, cabendo ao convocado proceder a entrega completa e total dos documentos obrigatórios

**Art. 6º** - Em hipótese alguma será dilata do prazo para a entrega de quaisquer documentos ou exames estabelecidos neste Decreto.

**Art. 7º** - É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado todas e Quaisquer despesas com transportes, alimentação, hospedagens, impressões, cópias, autenticações, entre outras.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data da Publicação, revogando as disposições contrárias,




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ-PA  
C.N.P.J-04.880.258 /0001-80  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I  
CARGO 14: TÉCNICO EM RADIOLOGIA/ URBANA E PERIURBANA - NIVEL MÉDIO  
TÉCNICO

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                           |
|---------------|-----------|--------------------------------|
| 2º lugar      | 1660      | SUZIANE COSTA DOS REIS MARTINS |

Maracanã (Pá), em 01 de setembro de 2020.

  
RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO  
Prefeita Municipal de Maracanã-PA

  
LUIZ PINHEIRO DE ARAÚJO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde de Maracanã-PA

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal de 01 de setembro de 2020.

  
SÔNIA COSTA FURTADO  
Secretária Municipal de Administração  
Sônia Costa Furtado  
Sec. de Administração  
Port. Nº 002/2017

PREFEITURA M MARACANÃ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 035/2020/CEL/SEVOP/PM. Origem: ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 11.144/2020-PM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PM, conforme Edital e seus Anexos. Empresas vencedoras J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 14.734.324/0001-68, vencedora do lote 01, valor do lote arrematados R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais); e NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedora do lote 02, valor do lote arrematado R\$ 254.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, e seiscentos reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP. Assinatura: 03.09.2020. Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

**EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 11.046/2020-PM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Homologado a empresa vencedora NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedora dos lotes 01 e 02 valor global dos lotes arrematados R\$ 165.999,40 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 02.09.2020, Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 036/2020/CEL/SEVOP/PM. Origem: ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 11.046/2020-PM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Empresas vencedoras NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedora dos lotes 01 e 02 valor global dos lotes arrematados R\$ 165.999,40 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP Administração. Assinatura: 04.09.2020. Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

Protocolo: 577639

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 286/2020/SEMAD**, Processo Administrativo nº 9.573/2020-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 083/2020-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 318/2020-CPL, objeto: contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento, com impressão e instalação, de material de identificação e inauguração de ambientes públicos para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito. Empresa L P COMUNICACAO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.392.844/0001-19, Valor em R\$ 183.700,00 (Cento e oitenta e três mil e setecentos reais), Assinatura 04/09/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de administração.

Protocolo: 577629

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020-CPL/PM, PROCESSO Nº 12.640/2020-PM, Tipo menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 21/09/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE GRADE ARCADORA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 04/09/2020.

Lucimar da Conceição Costa de Andrade

Pregoeira CPL/PM

PORTARIA nº 1.841/2019-GP

Protocolo: 577638

**AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020- CEL/SEVOP/PM.**

Ratificação e Homologação do Processo nº 12.641/2020 - PM. Objeto: Aquisição de dispositivo elétrico incapacitante (arma de choque), para uso dos servidores da Guarda Municipal do Município de Marabá, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional, através da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ sob nº 30.092.431/0001-96. Valor: R\$ 245.634,65 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Conforme consta nos autos do processo.

Marabá - PA, 04 de setembro de 2020.

Jair Barata Guimarães

Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Protocolo: 577636

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 098/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 10.839/2020-PM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEINA ANIMAL (CARNE) PARA ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ, onde sagra-se vencedora a empresa: CRS - COMERCIO E

SERVICOS LTDA - CNPJ nº 06.029.507/0001-54, vencedora dos Itens: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 perfazendo o Valor Total de R\$ 480.050,00 (Quatrocentos e oitenta mil e cinquenta reais), HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 18, 19 perfazendo o Valor Total de R 196.950,00 (Cento e noventa e seis mil novecentos e cinquenta reais), MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- CNPJ nº 24.061.231/0001-73, vencedora dos Itens: 01, 04, 05, 08, 09, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 perfazendo o Valor Total de R\$ 632.110,00 (Seiscentos e trinta e dois mil cento e dez reais), PARN DISTRIBUIDORA E ARMAZENAGEM LTDA - CNPJ nº 35.585.896/0001-00, vencedora dos Itens: 02, 03, 06, 07, 10, 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 482.120,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil cento e vinte reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Marabá - PA, 04/09/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 577626

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 326/2020/CPL, Beneficiário - T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO - CNPJ nº 02.219.339/0001-09, vencedora dos Itens: 05, 29, 49 perfazendo o Valor Total de R\$ 147.236,25 (Cento e quarenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 327/2020/CPL, Beneficiário - CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 06.029.507/0001-54, vencedora dos Itens: 08, 12, 33, 34, 35, 40, 46, 50, 51, 53, 55, 56 perfazendo o Valor Total de R\$ 112.657,50 (Cento e doze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 328/2020/CPL, Beneficiário - NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ nº 07.041.480/0001-88, vencedora dos Itens: 02, 06, 54 perfazendo o Valor Total de R\$ 41.850,00 (Quarenta e um mil oitocentos e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 329/2020/CPL, Beneficiário - FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 07.734.851/0001-07, vencedora dos Itens: 38, 39, 48 perfazendo o Valor Total de R\$ 8.475,00 (Oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 330/2020/CPL, Beneficiário - LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 08.973.252/0001-09, vencedora dos Itens: 13, 17 perfazendo o Valor Total de R\$ 48.637,50 (Quarenta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 331/2020/CPL, Beneficiário - AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº 10.433.143/0001-40, vencedora dos Itens: 15, 20, 44, 79 perfazendo o Valor Total de R\$ 132.685,00 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 332/2020/CPL, Beneficiário - HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 01, 02 e os Itens: 18, 19, 57, 64, 81, 82 perfazendo o Valor Total de R\$ 241.525,00 (Duzentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 333/2020/CPL, Beneficiário - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos Itens: 09, 16, 21, 37, 45, 52, 61, 63, 69, 80 perfazendo o Valor Total de R\$ 40.541,75 (Quarenta mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 334/2020/CPL, Beneficiário - R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ nº 18.549.387/0001-03, vencedora dos Itens: 03, 04, 14, 27, 28, 32, 58 perfazendo o Valor Total de R\$ 140.762,50 (Cento e quarenta mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 335/2020/CPL, Beneficiário - SILVA & OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 18.938.547/0001-06, vencedora dos Itens: 10, 11, 24, 25, 26, 43, 47, 59 perfazendo o Valor Total de R\$ 48.441,85 (Quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 336/2020/CPL, Beneficiário - FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 22.525.037/0001-76, vencedora dos Itens: 22, 23, 30, 36, 60, 62, 70, 75, 76, 77, 78, 83, 84, 86, perfazendo o Valor Total de R\$ 52.273,00 (Cinquenta e dois mil duzentos e setenta e três reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 337/2020/CPL, Beneficiário - MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- CNPJ nº 24.061.231/0001-73, vencedora dos Itens: 41, 42, 85 perfazendo o Valor Total de R\$ 27.047,50 (Vinte e sete mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 338/2020/CPL, Beneficiário - C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - CNPJ nº 27.944.538/0001-00, vencedora dos Itens: 01, 07, 31, 65, 66, 67, 68, perfazendo o Valor Total de R\$ 75.032,50 (Setenta e cinco mil trinta e dois reais e cinquenta centavos), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 071/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 8.085/2020-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADA. Marabá - PA, 04/09/2020 - Marilza de Oliveira Leite - Secretário Municipal de Educação - 306/2019-GP

Protocolo: 577625

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARACANÃ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ / PA  
DECRETO Nº 250/2020.**

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados, para provimento de cargos do quadro permanente, em obediência ao resultado final do Concur-

so Publico nº 02 /2019 do Município de Maracanã-PA; Dispõe ainda sobre a habilitação documental e apresentação de exames médicos para fins de aptidão física e mental e das outras providências. A Prefeitura Municipal de Maracanã Raimunda da Costa Araújo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracanã-PA.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam convocados, para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Maracanã-PÁ, os candidatos Classificados no Concurso Público Municipal nº 02/2019 na ordem constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Considerando o item 2 do Edital nº 02 /2019 e item 3 do edital nº 02 /2019, do concurso Público os candidatos convocados constantes no anexo I deste Decreto deverão apresentar obrigatoriamente na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, situada na Av. Magalhães Barata, s/nº, Bairro Centro, CEP Nº68710000-Maracanã-PA Estado do Pará, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação das 08:00hs às 12:00hs, os documentos e exames médicos constantes do presente Decreto.

Art. 3º - Deverão ser apresentados, por todos os convocados, os documentos discriminados no referido decreto disponível no site <http://www.maracana.pa.gov.br/site//>;

§ 1º - Em atenção ao item 3.2 do Edital do Concurso Público 02 /2019, a não apresentação de qualquer dos documentos elencados neste Decreto, bem como a inexistência das Declarações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidatos do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

Art. 4º Deverão ser apresentadas por todos os convocados, os exames médicos discriminados no referido decreto disponível no site <http://www.maracana.pa.gov.br/site//>;

Art. 5º Todos os exames médicos apresentados deverão ser originais, para serem arquivados, caso apto convocados, em pasta funcional. Em hipótese alguma serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como os laudos médicos devem estar assinados e no carimbo deverá constar a especialidade médica, com o respectivo nº de registro do profissional.

§ 1º - Os Convocados deverão realizar os exames em clínicas hospitalares (públicas ou particulares e demais laboratórios de quaisquer localidades).

§ 2º - serão aceitos exames que tenham sido realizados anteriormente, dentro do prazo de 90(noventa) dias anteriores à data de apresentação dos mesmos.

§ 3º - Os exames médicos, sem exceção, serão avaliados pela comissão médicas do Município que, após análise dos mesmos, declarará a aptidão ou não aptidão do convocado, mediante emissão de laudo pericial.

§ 4º - A inaptidão física e / ou mental para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público.

§ 5º - Os documentos serão entregues pelos convocados, na ordem definida nos art. 3º e 4º deste Decreto, não sendo permitidas a ausência ou substituição de documentos ou de exames por outros, mesmo que similares, cabendo ao convocado proceder a entrega completa e total dos documentos obrigatórios

Art. 6º - Em hipótese alguma será dilata o prazo para a entrega de quaisquer documentos ou exames estabelecidos neste Decreto.

Art. 7º - É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado todas e Quaisquer despesas com transportes, alimentação, hospedagens, impressões, cópias, autenticações, entre outras.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da Publicação, revogando as disposições contrárias.

**ANEXO I**

Cargo 14: Técnico Em Radiologia/ Urbana E Periurbana - Nível Médio Técnico - Classificação - Inscrição - Nome: 2º lugar-1660-Suziane Costa dos Reis Martins. Maracanã/Pa, em 01 de setembro de 2020. Raimunda da Costa Araújo - Prefeita Municipal de Maracanã/Pa/Luiz Pinheiro de Araújo Junior - Secretário Municipal de Saúde de Maracanã/Pa/Sônia Costa Furtado - Secretária Municipal de Administração.

**Protocolo: 577640**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARITUBA**

**MUNICÍPIO DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0508002/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED**, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0042019 - PP-SRP-PMM-SEMED. OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0508002/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA. TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: CALIGRAFIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 83.648.246/0001-00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Início em 06 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.

ORD. DE DESPESA:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0508003/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED**, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0042019 - PP-SRP-PMM-SEMED. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0508003/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA. TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: DESIGNER VISUAL LTDA - EPP, CNPJ: 02.819.459/0001-47. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Início em 06 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.

ORD. DE DESPESA:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0508005/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED**, originário do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0042019 - PP-SRP-PMM-SEMED. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0508005/2019 - PP-SRP-PMM-SEMED, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA. TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: LC INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 04.755.218/0001-07. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Início em 06 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.

ORD. DE DESPESA:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

**Protocolo: 577641**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOCAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº 2020/07.26.001 - PMM. PROCESSO Nº 2020/07.08.001- SEDURB/PMM. PREGÃO PRESENCIAL. Nº PP 003.2020.PMM.SEDURB: Aquisição de Pneus destinados à manutenção